

RESOLVE:  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VANIA DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº 8400750 / 2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, no período de 01 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2016 a 18 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1789 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora SUANE DO SOCORRO FIEL DA COSTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57195555 / 2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 29 de Agosto de 2016 a 28 de Agosto de 2017, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1620/ 10.11.2017, publicada no DOE 33.496/13.11.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1790 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor SEBASTIAO OZORIO DE SOUZA, Id. Funcional nº 102997 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva n.º 1620/ 10.11.2017, publicada no DOE 33.496/13.11.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA N.º 1791 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Id. Funcional nº 57173490 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2015 a 18 de Julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 252261**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 825, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Redefine a Câmara Técnica de Endocrinologia. O Secretário de Estado de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a grande demanda por medicamentos específicos de alto custo na especialidade de endocrinologia; CONSIDERANDO a necessidade de observância dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas aprovadas pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Reativar a Câmara Técnica de Endocrinologia.  
 Art. 2º - A Câmara Técnica será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

I – SESPA:

Um representante da Assessoria de Gabinete;

1. Um representante do Departamento de Assistência Farmacêutica;

2. Um representante da Coordenação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

II – Um representante do Hospital Universitário João de Barros Barreto;

III – um representante da Sociedade Brasileira de Endocrinologia Médica;

IV – um representante da Sociedade Brasileira de Diabetes;

V – um representante do Departamento Científico de Endocrinologia da Sociedade Brasileira de Pediatria

VI - Centro de Diabetes do Pará;

VII - um representante do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS;

VIII – um representante do Conselho Estadual de Saúde – CES;

IX – um representante do seguimento dos usuários do SUS indicado mediante consenso pelas Associações regularmente constituídas com atuação na especialidade;

X – um representante do Ministério Público do Estado.

Art. 3º - A Coordenação da Câmara Técnica será coordenado pelo representante do DEAF/SESPA.

Art 4º - A Coordenação da Câmara Técnica caberá supervisionar as atividades da Câmara Técnica, organizar as pautas e marcar as reuniões; manter contato direto com as unidades assistenciais distribuídas no Estado; discutir as demandas e as questões pertinentes à Câmara Técnica; buscar apoio logístico; elaborar, em conjunto com os demais membros os relatórios de atividades.

Art. 5º - Os relatórios de atividades da Câmara Técnica serão encaminhados ao Gestor de Saúde do Estado para análise e submetidos à apreciação da Comissão Intergestores Regionais.

Art. 6º - As entidades representantes na Câmara Técnica deverão indicar um membro titular e um suplente para os casos de impedimento do titular.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de novembro de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretario de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 252029**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 122, de 20 de novembro de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológicos-Ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, constante da PORTARIA Nº 880/GM/MS, de 16 de maio de 2016;

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demandas reprimidas identificadas no Estado do Pará;

Considerando a Portaria SAS nº 1.888, de 11 de maio de 2017, que definiu para o Estado do Pará os limites financeiros destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos, para o exercício de 2017, estabelecidos no Anexo III da PORTARIA Nº 1294/GM/MS, de 25 de maio de 2017;

- Considerando o parágrafo 3º, do artigo 8º da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define: "A qualquer tempo, durante a vigência desta Portaria, a CIB poderá repactuar os limites financeiros programados para os gestores ou remanejá-los, visando ao melhor cumprimento da estratégia. Quaisquer alterações nos valores e formas inicialmente pactuadas na CIB somente passarão a vigorar após comunicação oficial ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle", e o item VII da Resolução CIB/PA nº 73 de 10 de julho de 2017; e,

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA conforme reunião ocorrida dia 8 de Novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a repactuação dos recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado do Pará, referente a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos definidos na Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, conforme descrito no Anexo único desta resolução.  
 Belém, 20 de novembro de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 122, de 20 de novembro de 2017. ANEXO**

IBGE	GESTÃO	NOVA
150000	GESTÃO ESTADUAL	R\$ 1.829.511,87
150010	ABAETETUBA	R\$ 64.300,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	R\$ 20.972,73
150034	AGUA AZUL DO NORTE	R\$ 17.708,03
150080	ANANINDEUA	R\$ 850.000,00
150130	BARCARENA	R\$ 227.954,19
150140	BELEM	R\$ 3.199.229,65
150178	BREU BRANCO	R\$ 19.908,03
150180	BREVES	R\$ 78.747,79
150220	CAPANEMA	R\$ 100.000,00
150230	CAPITAO POÇO	R\$ 26.395,52
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	R\$ 82.571,20

150277	CURIONOPOLIS	R\$ 37.930,92
150293	DOM ELISEU	R\$ 37.486,71
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	R\$ 42.364,75
150309	GOIANESIA DO PARA	R\$ 35.076,48
150360	ITAITUBA	R\$ 64.300,00
150370	ITUPIRANGA	R\$ 113.136,25
150380	JACUNDA	R\$ 26.460,36
150420	MARABA	R\$ 513.063,16
150442	MARITUBA	R\$ 72.372,83
150445	MEDICILANDIA	R\$ 34.664,33
150480	MONTE ALEGRE	R\$ 214.390,49
150506	NOVO REPARTIMENTO	R\$ 67.922,16
150530	ORIXIMINA	R\$ 64.300,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	R\$ 113.282,11
150550	PARAGOMINAS	R\$ 26.912,43
150553	PARAUPEBAS	R\$ 203.431,96
150613	REDENCAO	R\$ 115.095,72
150616	RIO MARIA	R\$ 56.871,97
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 45.180,92
150680	SANTAREM	R\$ 858.896,39
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	R\$ 17.234,83
150730	SAO FELIX DO XINGU	R\$ 13.965,27
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	R\$ 18.916,39
150797	TERRA SANTA	R\$ 38.620,20
150808	TUCUMA	R\$ 332.951,10
150810	TUCURUI	R\$ 106.214,73
150815	URUARA	R\$ 32.123,69
150835	VITORIA DO XINGU	R\$ 90.063,00
150840	XINGUARA	R\$ 163.212,95
		<b>R\$ 10.073.741,11</b>

**Protocolo: 251728**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS nº008/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidor: Elidiane de Carvalho Ribeiro

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 55589447/2

CPF: 788.298.102-82

Fonte: 00103000

Natureza da Despesa: 3390-33

Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Objetivo: Para atender as despesas de pronto pagamento, referentes aos serviços de conserto do forno micro-ondas, pertencentes a esta Escola Técnica do SUS (ETSUS).

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 251868**

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 431 DE 16/11/2017**

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

**RETIFICAR a PORTARIA Nº 431 de 16/11/2017, publicada no D.O. E nº 33.500 de 20/11/2017.**

Onde se lê:

Fonte do Recurso: 0103006359

Leia-se:

Fonte do Recurso: 0103000000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

**Protocolo: 252134**